EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **MANIKRAFT GUAIANAZES INDÚSTRIA DE CELULOSE E PAPEL LTDA., PRO CONVERT CONVERTEDORA DE PAPÉIS S/A., MKD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE S/A. e VINHAIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (PROCESSO Nº 1107466-61.2022.8.26.0100)**.

O Dr. Dr. Ralpho Waldo de Barros Monteiro Filho, MM Juiz de Direito da **02ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na forma da Lei, FAZ SABER QUE, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores das empresas : **(i) MANIKRAFT GUAIANAZES INDUSTRIA DE CELULOSE E PAPEL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.900.237/0001-77**; (ii) PRO CONVERT CONVERTEDORA DE PAPÉIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.270.269/0001-47**; (iii) MKD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.806.647/0001-00 **e; (iv) VINHAIS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.821.295/0001-37. para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada na modalidade virtual por meio da plataforma digital Assemblex, no dia 30 de novembro de 2023, às 14h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 13h00min e término às 13h59min), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada também na modalidade virtual por meio da plataforma digital Assemblex no dia 7 de dezembro de 2023, às 14h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 13h00min e término às 13h59min), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37º, § 2º da Lei n° 11.101/2005). A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; b) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; c) demais assuntos de interesse dos credores

e da Recuperanda. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico www.aj1.com.br, em consulta ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo (http://www.tjsp.jus.br -fls. 4.956/5.287), ou junto à Administradora Judicial **AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, através do e-mail: grupomanikraft@ aj1.com.br. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data da Assembleia (horário limite: 14h do dia 29 de novembro de 2023 para a primeira convocação e 14h do dia 06 de dezembro de 2023 para a segunda convocação) documento hábil que comprove expressamente seus poderes específicos para participação votação na Assembleia Geral de Credores ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei n° 11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em lei. Os documentos de representação deverão ser enviados ao e-mail grupomanikraft@aj1.com.br, observando-se os horários limites acima indicados para o envio dos respectivos documentos. Os credores deverão indicar e-mail para o recebimento da senha de acesso à plataforma, ao cadastramento do credor no dia da AGC e à verificação de sua identidade, por meio de áudio e vídeo, recomendando-se que acesse o respectivo e-mail com periodicidade antes do início da AGC. A manutenção do sigilo do *login* e senha de acesso à plataforma da AGC é de exclusiva responsabilidade do credor, por ter caráter pessoal e intransferível. No ato do cadastramento, os credores deverão apresentar os seguintes documentos: a) documentos de identidade válidos do credor, no caso de pessoa física; b) documentos de identidade válidos dos representantes legais do credor, no caso de pessoa jurídica; c) documentos de identidade válidos do mandatário do credor. Os credores deverão ainda indicar número de telefone celular que será cadastrado como contato de segurança durante a AGC virtual, o qual será o único meio de acesso aos serviços de suporte. O participante habilitado pela Administradora Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na Assembleia Geral de Credores virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Instruções para utilização de referida plataforma, os credores devem acessar o seguinte link: https://youtu.be/Gf3z-oFuKU8. Caso o participante habilitado pela Administradora Judicial não receba o e-mail com as

informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato pelo canal de suporte, através do WhatsApp (48) 3372-8910, para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista da Administradora Judicial a fls. 5.329/5.343 ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede das Recuperandas na forma de lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. São Paulo, __ de setembro de 2023.